



Indicação Nº 4934/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, para que sejam adotadas medidas preventivas para melhoria de segurança viária local, bem como a implantação de sinalização horizontal e vertical adequada e instalação de redutores de velocidade físicas e/ou eletrônica ou instalação de Guard-Raill na Rua Bonifacio de Abreu, altura do número 41 no Bairro dos Abreus, neste município

INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, para que sejam adotadas medidas preventivas para melhoria de segurança viária local, bem como a implantação de sinalização horizontal e vertical adequada e instalação de redutores de velocidade físicas e/ou eletrônica ou instalação de Guard-Raill na Rua Bonifacio de Abreu, altura do número 41 no Bairro dos Abreus, neste município

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo atender às constantes solicitações dos moradores do Bairro dos Abreus, que vêm enfrentando situações recorrentes de risco no referido trecho da via.

Importante destacar que esta demanda não é recente, tendo este gabinete já solicitado providências por meio da Indicação nº 4057/2025, a qual, até o presente momento, não teve a devida execução, permanecendo o problema sem solução efetiva.

No dia 28 de abril do corrente ano, ocorreu mais um grave acidente no local, onde um ônibus colidiu com um poste. Em decorrência do impacto, o poste foi arremessado e acabou atingindo a residência de uma moradora da região, agravando ainda mais a situação e evidenciando o risco direto à integridade física dos moradores.



Segundo relatos da população local, acidentes dessa natureza vêm ocorrendo com frequência ao longo dos anos, caracterizando o trecho como um ponto crítico e de alto risco, que demanda intervenção urgente do Poder Público

A ausência de dispositivos de controle de velocidade, aliada às características da via, contribui significativamente para a ocorrência desses acidentes. Nesse sentido, a implantação de redutores de velocidade, sejam físicos ou eletrônicos, bem como a instalação de guard-rail, são medidas essenciais para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e minimizar os impactos em eventuais colisões.

Ressalta-se que a adoção dessas providências é fundamental para garantir a segurança viária, proteger vidas e evitar danos materiais, especialmente em um local onde residências estão diretamente expostas aos riscos do tráfego.

Ademais, seguem fotos em anexo do acidente ocorrido, as quais comprovam a gravidade da situação e reforçam a urgência na adoção de medidas concretas.

Diante do exposto, reitera-se a necessidade de atendimento imediato da presente indicação, a fim de prevenir novos acidentes e assegurar maior segurança à população local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de maio de 2026.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4934/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/05/2026. PROTOCOLO 11042/2026 - 08/05/2026 16:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 101U-942R-D8T7-Z2S0



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4934/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/05/2026. PROTOCOLO 11042/2026 - 08/05/2026 16:09 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 101U-942R-D8T7-Z2S0





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4934/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/05/2026. PROTOCOLO 11042/2026 - 08/05/2026 16:09 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 101U-942R-D8T7-Z2S0





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=101U942RD8T7Z2S0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 101U-942R-D8T7-Z2S0

